

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ A Joia da Serra Gaúcha!

OF. GP. Nº 138/2024

Cotiporã, 15 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, encaminhar em regime de urgência o *Projeto de Lei nº 025/2024*, para tramitação e apreciação dos senhores vereadores.

Sendo o que tínhamos para o momento, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

IVELTON MATEUS ZARDO Prefeito de Cotiporã

Exmo. Senhor: **Douglas Penso Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**COTIPORÃ-RS